

Pontes ou muros? As diferentes ações dos governos de Lula da Silva, Dilma Rousseff e Michel Temer em relação às migrações internacionais para o território brasileiro

Bridges or walls? The different actions of the administrations of Lula da Silva, Dilma Rousseff and Michel Temer regarding the international migrations towards the Brazilian territory

ROBERTO RODOLFO GEORG UEBEL | roberto.uebel@ufrgs.br

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Pesquisador do Grupo de Pesquisa em Cultura Política, Estado e Relações Internacionais - CESPRI/UFRGS. Bolsista Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

SONIA RANINCHESKI | ranincheski.s@gmail.com

Doutora em Ciências Sociais-Estudos Comparados sobre as Américas (UnB). Professora do Departamento de Economia e Relações Internacionais e do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Pesquisadora e Líder do Grupo de Pesquisa em Cultura Política, Estado e Relações Internacionais - CESPRI/UFRGS.

Recebimento do artigo Junho de 2017 | **Aceite** Julho de 2017

Resumo Este estudo está centrado nos três governos recentes do Brasil: Lula da Silva (2003-2010), Dilma Rousseff (2011-2016, destituída de forma irregular) e Michel Temer (2016 até o presente) e analisa as diferentes ações e agências empregadas pelo Estado Brasileiro durante estes três distintos governos em relação aos novos fluxos migratórios internacionais com destino ao território brasileiro, especialmente aqueles advindos da América Latina, Caribe e África. Observou-se diferentes ações tomadas pelos governos analisados no trato das questões imigratórias e de refúgio, levando à inferência dos resultados o seguinte: a construção de muros (simbólicos) para grupos de determinados países, e a construção de pontes (tanto físicas como simbólicas) que facilitaram a entrada de migrantes (econômicos e refugiados) de outras nações, de acordo com as visões programáticas de cada governo, traduzidas na ação do Estado; incluindo-se também a resignificação das fronteiras brasileiras, especialmente as terrestres, por onde ingressou a maior parte destas migrações. Por fim, o estudo soma elementos-chave à discussão da política externa brasileira contemporânea, tais como fronteiras, segurança e defesa, geopolítica e integração regional. **Palavras-Chave** Migrações internacionais. Fronteiras. Lula da Silva. Dilma Rousseff. Michel Temer.

Abstract This study focuses on the three recent governments of Brazil: Lula da Silva (2003-2010), Dilma Rousseff (2011-2016, irregularly impeached) and Michel Temer (2016 up to the present) and analyses the different actions and agencies employed by the Brazilian State during these three different governments regarding the new international migratory flows toward the Brazilian territory, especially those coming from Latin America, the Caribbean and Africa. It was observed different actions

taken by the governments analysed in the treatment of immigration and refugee issues, leading to the inference of results as follows: the construction of walls (symbolic) for groups of certain countries, and the construction of bridges (both physical and symbolic) that facilitated the entry of migrants (economic and refugees) from other nations, according to the programmatic views of each government, translated into the State action; including the re-signification of the Brazilian borders, especially the terrestrial ones, through which most of these migrations entered. Finally, the study adds key elements to the discussion of contemporary Brazilian foreign policy, such as borders, security and defence, geopolitics and regional integration. **Keywords** International migrations. Borders. Lula da Silva. Dilma Rousseff. Michel Temer.

Introdução

As migrações internacionais para o Brasil sempre tiveram destaque nas produções acadêmicas e pesquisas científicas de áreas do conhecimento como a Antropologia, Demografia, Geografia e Sociologia. Entretanto, desde o florescimento das Relações Internacionais como disciplina na academia brasileira, este tema recebera pouco vulto, salvo as contribuições de Cervo (1995), Lesser e Sanematsu (1995) e Danese (1999).

Neste ínterim, especialmente a partir da redemocratização do país e com as suas primeiras eleições diretas na década de 1990, questões ligadas à política externa brasileira – como uma agenda de governo – ganharam evidência pelos acadêmicos e estudiosos de Diplomacia e Relações Internacionais; dentre estas questões, ressurge, então, o papel das migrações na constituição do “moderno Estado brasileiro” (AMORIM, 2009).

Dentre os processos ocorridos com a consolidação institucional e social da Democracia brasileira nos anos que sucederam à eleição de Tancredo Neves, chamamos a atenção, portanto, ao aumento dos fluxos imigratórios e a concomitante retomada de uma agenda sobre as migrações nos planos governamentais, nomeadamente a partir do segundo governo de Fernando Henrique Cardoso (1999-2002). Este aumento dos fluxos migratórios internacionais com direção ao Brasil, observado inclusive por autores internacionalistas como Faria (2015) e Moreira (2015), comportou também, durante os governos que se pospuseram à administração Cardoso – Lula da Silva, Dilma Rousseff e Michel Temer –, uma reorientação na política externa brasileira, com rupturas e continuidades (SILVA, 2010; ALBANUS, 2015).

Assim, conforme aponta Uebel (2017), o Brasil registrou dois *booms* imigratórios recentemente, no ano de 2010 e no biênio de 2013-2014 e um declínio após a crise política e econômica de 2015, o que nos levou à indagação: quais as repercussões destes fenômenos na agenda de Relações Internacionais e do próprio governo do Brasil?

Nesse sentido, observou-se diferentes ações tomadas pelos três governos supracitados no trato das questões imigratórias e de refúgio, levando à inferência dos resultados o seguinte: a construção de muros (simbólicos) para grupos de determinados países, e a construção de pontes (tanto físicas como simbólicas) que facilitaram a entrada de migrantes (econômicos e refugiados) de outras nações, de acordo com as visões programáticas de cada governo, traduzidas na ação do Estado; incluindo-se também a ressignificação das fronteiras brasileiras, especialmente as terrestres, por onde ingressou a maior parte destas migrações.

Como abordagem metodológica, este estudo utiliza a cartografia temática (RÉSEAU MIGREURO, 2012; WENDEN; BENOÎT-GUYOD, 2016), análise das redes migratórias, legislação migratória e os dados oficiais governamentais de imigração, bem como a análise do discurso dos três presidentes e seus respectivos chanceleres, para mapear e identificar estes muros e pontes para os migrantes internacionais e refugiados no Brasil.

A estrutura do artigo está dividida em cinco seções sucintas, além desta introdução e das considerações finais, a saber:

- i. A seção um faz uma apresentação do panorama imigratório do Brasil, utilizando a citada cartografia temática como método de análise, além de discorrer brevemente sobre os dois booms imigratórios, apresentando, assim, a justificativa desta pesquisa com as suas repercussões às Relações Internacionais.
- ii. Nas seções dois, três e quatro, analisaremos separadamente e respectivamente as políticas e agendas governamentais das administrações democráticas de Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016) e contestada de Michel Temer (2016-até o presente)¹, com foco em três itens: discurso sobre migrações; discurso sobre território brasileiro e Brasil; e agenda: PEB, Fronteiras, Segurança e Defesa, Geopolítica e Integração Regional.
- iii. Por fim, na seção cinco, dedicada à análise dos resultados, procederemos com a discussão final analítica baseada em três pontos: a construção de muros (simbólicos) para grupos de determinados países; a construção de pontes (tanto físicas como simbólicas) que facilitaram a entrada de migrantes (econômicos e refugiados) de outras nações, de acordo com as visões programáticas de cada governo; e a ressignificação das fronteiras brasileiras, especialmente as terrestres, por onde ingressou a maior parte destas migrações.

Ademais, concluiremos o trabalho com a análise da diferenciação dada – pelos três governos – em relação ao termo “território brasileiro” e Brasil, ao passo em que o território do país também é ponto intermediário e de conexão nas rotas migratórias internacionais e inter-regionais.

Por fim, o estudo soma elementos-chave à discussão da política externa brasileira contemporânea, tais como fronteiras, segurança e defesa, geopolítica e integração regional, sendo um ponto de conexão entre as migrações internacionais e as Relações Internacionais neste caótico cenário geopolítico global (VIZENTINI, 2015) e, porque não, nacional.

Dois *booms* imigratórios: do Brazilian dream ao pesadelo brasileiro

A fim de ilustrarmos o panorama imigratório brasileiro no período compreendido entre os governos de Lula da Silva, Dilma Rousseff e Michel Temer, optou-se por inserir esta breve seção analítica, utilizando-se dos instrumentais da cartografia temática proposta pelo Réseau MIGREUROP (2012) e por Wenden e Benoît-Guyod (2016), e de uma sucinta análise quantitativa gráfica dos fluxos migratórios com direção ao país.

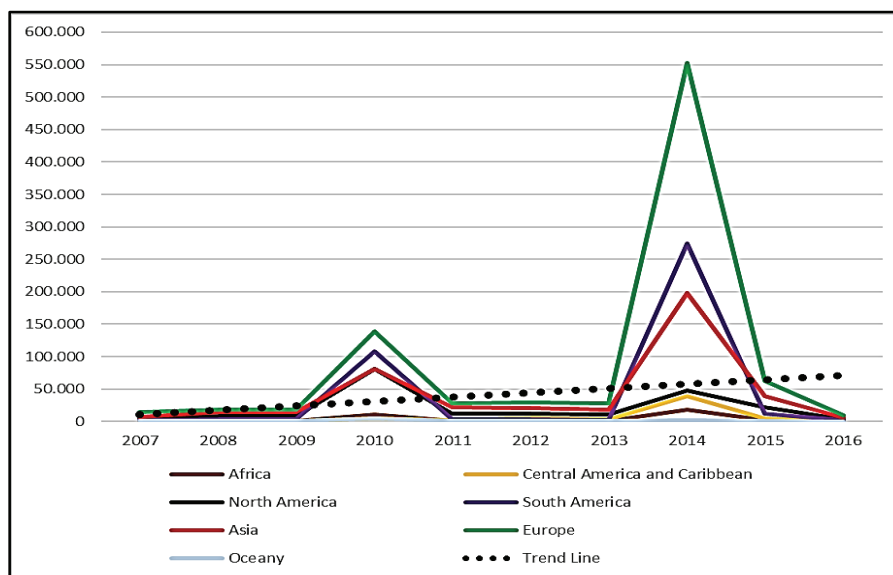
Uebel (2015; 2017) em sua obra aponta a ocorrência de dois fenômenos de migrações em massa com direção ao território brasileiro, o que a literatura define como booms imigratórios, isto é, dois pontos de inflexão na série histórica do país (Gráfico 1).

O Gráfico 1 destaca, portanto, que os anos de 2010 e o biênio 2013-2014 comportaram estes dois pontos de inflexão, a partir de uma linha de tendência (pontilhada) que demonstrava fluxos anuais de cerca de cinquenta mil imigrantes.

Deste modo, no final de 2015, o Brasil possuía cerca de dois milhões de estrangeiros – imigrantes,

1 Os autores partem do pressuposto da irregularidade do governo de Michel Temer, cuja efetivação deu-se em 31 de agosto de 2016, após igualmente irregular processo de impeachment que destituiu a então presidente Dilma Rousseff, destituída sem a comprovação factual de crime de responsabilidade (JINKINGS; DORIA; CLETO, 2016). Considera-se, portanto, neste estudo, a ocorrência de uma ruptura (ou distensão) democrática e institucional, conforme apontam autores como Linz e Stepan (1978) e Higley e Burton (1988). Todavia, discordamos da ocorrência de um golpe de Estado nos modelos amplamente difundidos pela literatura de Ciência Política e Relações Internacionais, por entender que, apesar da irregularidade do presente governo, verificam-se ainda as garantias constitucionais à liberdade em seus múltiplos eixos sustentadores.

Gráfico 1 – Série histórica das migrações com direção ao país de acordo com o continente de origem.

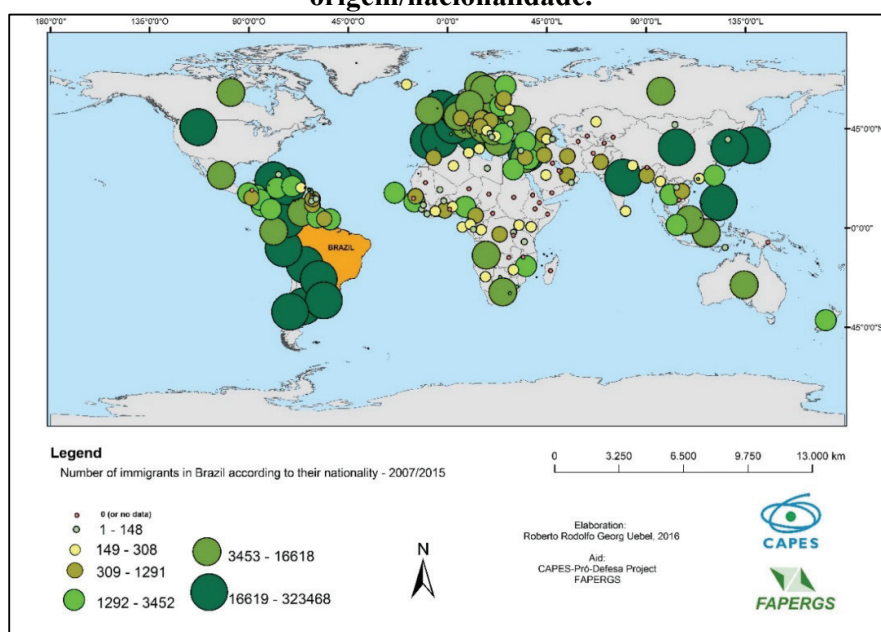


Fonte: Uebel (2017).

refugiados, asilados políticos e deslocados – vivendo em seu território, ou seja, um por cento da população total do país (RÜCKERT; CARNEIRO FILHO; UEBEL, 2016).

O mapa da Figura 1 apresenta os países de origem destes imigrantes, o que acabaria por justificar uma agenda governamental plural e sequencial, a ser transformada em uma política de Estado, conforme ponderam Cornelius e Tsuda (2013).

Figura 1 – Mapa do contingente imigratório no Brasil entre 2007 e 2015 – Número de imigrantes no país de acordo com o seu país de origem/nacionalidade.



Fonte: Uebel (2017).

Esta multiplicidade de origens continentais e nacionais dos grupos imigratórios no Brasil representa, assim, aquilo que se convencionou chamar de *eldorado brasileiro* (SILVA; ASSIS, 2016) ou *Brazilian dream* (UEBEL, 2015). O sonho brasileiro, em contraste ao *American dream*, por exemplo, era compartilhado por indivíduos e famílias vindas do Caribe, da África Ocidental, Sudeste Asiático e Oriente Médio, em sua maioria, além daqueles oriundos dos países vizinhos.

Cabe ressaltar que este sonho fora fomentado principalmente por estes fatores, oriundos de uma agenda migratória não-excludente até então: facilidade da obtenção de residência permanente e autorização de trabalho, controle migratório humanizado nas fronteiras terrestres, obtenção de documentos propiciadores à cidadania (CPF, CTPS, Identidade, RNE, etc.), diferentemente de outros países tradicionais receptores de imigrantes destes grupos específicos, tais como Austrália, Estados Unidos, França, Reino Unido, Itália e Alemanha, por exemplo.

Porém, ressalta-se que estes dois *booms*, marcados também pelo aumento dos sentimentos de xenofobia por parcela da sociedade e acentuada cobertura midiática (GEORG UEBEL, 2016), além de serem os primeiros desde as grandes migrações históricas na época imperial e das migrações de refugiados da Segunda Guerra Mundial, foram igualmente afetados pelas crises políticas e econômicas enfrentadas pelo Brasil a partir de 2015.

Castelo Branco (2016) infere que, e corroboramos com esta assertiva, o *Brazilian dream* tornou-se, após o ano de 2015, especialmente, em um pesadelo brasileiro: a crise do mercado de trabalho, o aumento do desemprego e do custo de vida nos centros urbanos, a interrupção da incipiente agenda migratória governamental foram, conjugados ao próprio cenário migratório global em transformação (ARCARAZO; WIESBROCK, 2015), determinantes para o grande afluxo migratório, as remigrações, para outros países.

Encerrava-se, assim, o *eldorado brasileiro* e a concomitante era de ouro da política externa migratória brasileira, iniciada por Lula da Silva, lapidada por Dilma Rousseff e oxidada por Michel Temer, conforme discutiremos nas próximas seções, no que tange às migrações internacionais e suas agendas governamentais no Brasil.

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010): altivez e retomada dos fluxos imigratórios

O ex-presidente socialdemocrata Fernando Henrique Cardoso em sua recente biografia, descreve de forma preditiva o governo de seu sucessor, um ex-sindicalista, o petista Luiz Inácio Lula da Silva: combativo, íntegro e equivocado (CARDOSO, 2016, p. 17). É com estes adjetivos que procuraremos analisar a questão das migrações internacionais na agenda daquela administração que ficou conhecida por sua política externa ativa e altiva (AMORIM, 2015).

Como pano de fundo, é importante destacar-se as medidas e repercussões dos dois governos de Cardoso, que se caracterizaram – quando observadas *stricto sensu* as demandas migratórias e de refúgio – por uma abertura e retomada das discussões sobre Direitos Humanos e inserção internacional do Brasil (CARDOSO; FRANCO; OLIVEIRA, 2000).

Apesar das descontinuidades ideológicas no plano político do governo central, Peixoto (2003) e Almeida (2004) apontam um caráter progressista na agenda social internacional do Brasil, quando da transição da administração do sociólogo Cardoso para o ex-sindicalista Lula da Silva. Deste modo, o discurso sobre alguns temas constatou algumas continuidades, tanto nos discursos presidenciais, como na própria prática da agenda governamental.

À época da inauguração de Lula da Silva, o Brasil contava com cerca de 95 mil imigrantes em seu território (UEBEL, 2015), com ingressos anuais entre 30 e 45 mil imigrantes até 2010, segundo dados da Polícia Federal, sem considerar-se o saldo migratório (BAENINGER; MESQUITA, 2016).

Nesse sentido, não é impreciso afirmar que a retomada dos fluxos imigratórios no Brasil deu-se justamente quando do relançamento da política externa do país, com projeções espacialmente definidas à América Latina, Caribe, África, Oriente Médio e Sudeste Asiático, regiões de certa forma negligenciadas por administrações anteriores em temas e períodos específicos (CERVO; BUENO, 2015). Até então, é válido notar que o cenário internacional e os condicionantes econômicos e laborais internos também não eram propícios às migrações com direção ao país.

Em relação ao discurso de Lula da Silva sobre as migrações, Reis (2011), faz um resgate relevante:

Assim, em sua fala no Conselho de Direitos Humanos na ONU em junho de 2009, o presidente Lula destacou os efeitos perversos da crise econômica sobre os migrantes, criticou o crescimento de manifestações xenófobas na esteira da crise e destacou que: “No Brasil, nós acabamos de legalizar centenas de milhares de imigrantes que viviam ilegalmente no país. Para dar uma resposta, um sinal aos preconceituosos, aqueles que imediatamente querem encontrar os responsáveis pela sua própria desgraça, o seu desemprego.” (LULA..., 2009a). Da mesma forma, no dia 1º de julho de 2009, quando anunciou a mais recente anistia aos imigrantes indocumentados no Brasil e enviou o projeto de reforma da lei dos estrangeiros ao Congresso Nacional, o presidente Lula publicamente solicitou ao ministro da Justiça que levasse o tema à reunião do G8 para, em suas palavras, “mostrar aos líderes dessas grandes economias a contrariedade do Brasil com a política dos ricos com os imigrantes” (LULA..., 2009b). Ainda na mesma solenidade, o presidente brasileiro afirmou: “Trabalho e dignidade para o imigrante é a resposta que o Brasil dá à intolerância dos países ricos”. (REIS, 2011, p. 62-63).

Logo, à guisa da PEB renovada – e posteriormente classificada pelo ex-chanceler Celso Amorim como “ativa e altiva”, as migrações internacionais durante a administração de Lula da Silva ganharam uma retórica de direitos humanos, combinadas ao próprio discurso anti-neoliberal do seu partido: o papel das crises econômicas, do desemprego e da xenofobia à desestruturação social dos imigrantes e da própria nação.

Outrossim, incorporado a este processo reformista de agenda e políticas, o discurso e praxis presidencial voltou-se a temas de fronteiras, intimamente ligados às migrações e ao desenvolvimento econômico do país, destacando-se especialmente a criação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF).

Scherma (2016) sublinha que o PDFF se estruturava em torno de quatro grandes diretrizes: 1) fortalecimento institucional; 2) desenvolvimento econômico integrado; 3) cidadania; e 4) marco regulatório. Desta forma, o PDFF sobressai-se entre todas as demais políticas públicas para a faixa de fronteira já realizadas pelo Brasil, uma vez que inclui aspectos muito pouco explorados em iniciativas anteriores, destacando-se a cooperação com os países vizinhos (SCHERMA, 2016, p. 69).

Ainda considerando a questão fronteiriça-migratória no governo Lula da Silva, temos apresentação da segunda versão da Política de Defesa Nacional, que revia o papel das fronteiras à luz do desenvolvimento brasileiro, integrando elementos de geopolítica regional, segurança nacional, defesa, controle migratório e crescimento econômico.

Neste diapasão, os grupos migratórios de afegãos e colombianos, beneficiados pelo refúgio à

época de Cardoso, conforme coloca Oliveira (2012), lograram uma política de reassentamento sustentado dentro do território brasileiro, este revisto pelo novo Ministério da Integração Nacional como um grande quadro para a realização de políticas do governo federal.

Novos grupos, chegados a partir de 2010, como de haitianos e dominicanos, foram inevitavelmente motivados pela atuação estratégica do Brasil no Haiti por meio da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH), uma política interestatal no âmbito americano capitaneada pelas forças brasileiras e diretamente atreladas à política externa ativa, ativa e revisionista de Lula da Silva (LUCENA, 2014).

Autores como Amorim (2013) e Magalhães (2014) frisam que a MINUSTAH foi um dos pontos de maior altivez e destaque da agenda externa brasileira e conectada às migrações, o que concordamos, vide-se o aumento dos fluxos com direção ao território brasileiro, majoritariamente por meio das fronteiras terrestres, a partir daquele fenômeno.

Posto isto, os oito anos do governo de Lula da Silva se caracterizaram por uma retomada da altivez internacional e humanitária – com profundos anseios de inserção estratégica, econômica e política² – e que repercutiram diretamente no *issue* imigratório e fronteiriço, combinando alocações sociais e institucionais. Trata-se de um governo combativo nesta retomada, íntegro nos princípios justificadores da agenda e equivocado nas repercussões observadas e nos entendimentos políticos dissonantes que se emaranharam *a posteriori*.

Neste afã, o *boom* imigratório iniciado ao final daquele governo e as amplas bases de políticas fronteiriças e de uma incipiente agenda governamental voltada às migrações internacionais, respaldaram o discurso continuísta e permissivo à eleição de sua sucessora, Dilma Rousseff, cuja agenda – de continuidades, crises e rupturas – analisaremos na próxima seção.

Dilma Rousseff (2011-2016): booms imigratórios, agendas interrompidas e impeachment irregular

“A filha de um imigrante da Bulgária vai assumir o lugar de seu mentor no Partido dos Trabalhadores, o atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 1º de janeiro de 2011, e se tornar a primeira mulher presidente do país”, foi a manchete do portal BBC Brasil em 1º de novembro de 2010 (BBC BRASIL, 2010) e que, curiosamente, dá a tônica do perfil migratório de sua administração: de filhos de imigrantes.

Conforme apontado na seção anterior, foi a partir do final do segundo governo de Lula da Silva (2007-2010), que os fluxos imigratórios cresceram consideravelmente no Brasil, capitaneados por haitianos e dominicanos e, posteriormente, por imigrantes da costa este africana e do sudeste asiático. Este crescimento demandou uma imediata resposta governamental na atenção da crise imigratória, a primeira enfrentada pelo país, e quebrou um padrão aparentemente cíclico das migrações, que discutiremos na seção três.

A resposta imediata surgiu no começo da administração de Dilma Rousseff, conforme destacam Rodrigues e Lois (2014), em 2011, com uma infraestrutura institucional remodelada e não mais assistencialista e populista, mas sim reminescente da intenção das administrações anteriores de posicionar o

2 Há que se destacar que um dos pontos-chave da PEB de Lula da Silva foi o anseio do assento definitivo no Conselho de Segurança das Nações Unidas, o que repercutiu em agendas e fóruns “nunca antes vistos na história deste país”, como a abertura de embaixadas por toda a África, Caribe e Leste Asiático, os acordos de Teerã, a criação da UNASUL, o fortalecimento da FEALAC, IBSA e BRICS e a própria formação da MINUSTAH (SEITENFUS, 2006).

Brasil como ator no cenário político internacional, à semelhança de nações como o Canadá e Austrália, inclusive no trato das questões migratórias e de apatridia.

Nesse sentido, em 2012 o governo brasileiro, após sugestão da Organização das Nações Unidas, por meio do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e da Organização Internacional para as Migrações (OIM), cria a categoria de visto especial humanitário, a fim de atender a migração em massa de haitianos, que inicialmente arguíam o status de refugiado (ROSSETTO, 2011), sem atender as condições estabelecidas nas convenções internacionais³.

Pode-se entender esta criação do visto humanitário, portanto, como a primeira tentativa governamental brasileira, desde o fim das políticas coloniais do Império (SEYFERTH, 2002), de criar-se uma política imigratória nacional (PIN), especialmente quando se considera a ocorrência de dois booms imigratórios em um período de quatro anos, conforme discutiremos na seção três.

Esta tentativa de criação de uma PIN traduziu-se nas conferências municipais e regionais de migrações e refúgio, ocorridas em todo o território nacional e nas associações de comunidades brasileiras no exterior, com forte apoio do Itamaraty (THUSWOHL, 2010) e consolidou-se na 1ª Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio (1ª COMIGRAR), realizada na cidade de São Paulo em junho de 2014.

Além da 1ª COMIGRAR que se pensava realizar de forma anual, sequencial e definidora de políticas estratégicas governamentais, tanto para municípios, como para estados e para a União, além de caráter normativo para o poder Judiciário, a criação do Caderno de Propostas Nacional (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2014) foi o documento onde se chegou mais perto de uma formulação, um “livro branco”, da política imigratória nacional.

Todavia, quatro fatores levaram à interrupção desta Estratégia Migratória Nacional, aparentemente positiva à inserção estratégica do Brasil: 1) a paralisação do governo Rousseff com os protestos e manifestações nacionais, quase que diários, e da própria agenda governamental; 2) a preocupação espiritualmente concentrada daquela administração com a sua reeleição – a campanha eleitoral de 2014; 3) o início do processo de impeachment no segundo semestre de 2015 (mas fomentado desde o pedido de cassação da chapa eleitoral, formalizado logo após o pleito de outubro de 2014), extinguindo qualquer agenda governamental além daquela pré-estabelecida; e 4) os contingenciamentos orçamentários, que reduziram os aportes financeiros para a implementação (ou continuidade) dos programas previstos no Caderno de Propostas Nacional e na Estratégia Migratória Nacional.

Assim, o impeachment de Dilma Rousseff teve diversas consequências e repercussões na agenda das migrações, interrompendo não apenas o seu mandato, democraticamente estabelecido, mas o próprio feito que consolidaria o posicionamento internacional do Brasil como uma potência global (STUENKEL, 2016).

O impeachment irregular da presidente Dilma Rousseff, com processo iniciado em dezembro de 2015 (AMORIM; MOTOMURA, 2015), trouxe não apenas uma ruptura democrática, conforme advoga Jinkings, Doria e Cleto (2016), mas também uma interrupção na agenda econômica, política e, por conseguinte, migratória do Brasil.

O argumento que defendemos aqui surge a partir da leitura de Martine, Neiva e Macedo (1984), Bastia (2011) e Castro (2014): os ciclos de crises que levam ao produto final da nossa análise; as remigrações dos novos fluxos, a interrupção na agenda migratória nacional e a paralisação na tramitação da nova Lei de Migração. Sobre estes ciclos de crises e sua relação com a política externa brasileira, Saraiva (2016) define o processo como um “estancamento”.

3 De acordo com a Convenção de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados, são refugiados as pessoas que se encontram fora do seu país por causa de fundado temor de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, opinião política ou participação em grupos sociais, e que não possa (ou não queira) voltar para casa. Posteriormente, definições mais amplas passaram a considerar como refugiados as pessoas obrigadas a deixar seu país devido a conflitos armados, violência generalizada e violação massiva dos direitos humanos (ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS, 2016).

A crise migratória arguida, defendida por outros autores como Pedroso, Nascimento e Esteves (2016) e Oliveira (2016), é decorrente de um ciclo factual anterior e prévio ao ano de 2016, remontando ainda às manifestações políticas e protestos quase que diários de junho de 2013.

Surgidos a partir de um movimento local que contestava o aumento das passagens de ônibus em São Paulo (FIGUEIREDO, 2014), estes protestos lograram alcançar as mais diversas camadas da sociedade multicultural e desigual brasileira, em todos os estados, na grande parte dos municípios e inclusive nas comunidades brasileiras no exterior, protestando em frente às embaixadas, consulados e missões diplomáticas (G1, 2013).

Deste modo, os protestos ocorridos em junho de 2013 encontraram forte reverberação inclusive nas comunidades de imigrantes e expatriados no Brasil, como o caso dos bolivianos, que protestavam por mais direitos e maior amparo estatal-governamental (BOLÍVIA CULTURAL, 2013).

Com a consecução das eleições presidenciais de 2014, marcadas pela forte polarização político-partidária, não apenas entre os candidatos – onze pleiteantes –, mas também entre a sociedade, especialmente nas redes sociais, e o aumento das denúncias de corrupção e do próprio *law enforcement* da Operação Lava Jato, o embrião da crise institucional evoluía para a crise política, instalada ao longo de 2015.

À luz destes movimentos de crise e manifestações, a resposta do governo federal à agenda demandante das comunidades imigrantes foi a realização da 1ª COMIGRAR, conforme já mencionado, que se pretendia inserir na agenda anual de eventos governamentais, com relevante apoio institucional dos outros poderes e esferas administrativas.

Entretanto, a partir do processo evolutivo da crise institucional e política para a crise econômica, com redução nas vagas de emprego e da atividade econômica, além dos contingenciamentos orçamentários provocados pelo governo federal – como uma última alternativa para o equilíbrio das contas públicas e salvaguarda às denúncias das “pedaladas fiscais”, ou seja, o salvo-conduto do processo de impeachment –, esta agenda positiva e propositiva de apoio às migrações foi interrompida imediatamente.

Mesmo as previstas reuniões mensais do CNIg e do CONARE, por meio das audiências públicas com comitês da sociedade e de organizações civis, foram interrompidas, já que o foco governamental era de dois itens exclusivos: a) sobrevivência ao processo de impeachment; e b) equilíbrio das contas públicas.

Como consequência deste foco governamental e do acirramento dos ânimos políticos, institucionais e coletivos – no âmbito da sociedade aparentemente organizada em protestos com os mais diversos vieses –, também foi possível observar uma considerável diminuição (ou até mesmo paralisação) da atuação do Estado brasileiro em fóruns internacionais sobre migrações, como a OIM e o ACNUR, e em grupos de trabalho regionais do MERCOSUL, OEA e UNASUL que tratavam do tema das migrações. Ou seja, o processo de impeachment e suas nuances institucionais atingiram a própria política externa brasileira da época.

Esta estagnação da PEB permitiu ainda a paralisação na tramitação da nova Lei de Migrações, o Projeto de Lei do Senado nº 288 de 2013, desde a sua aprovação em 2015 pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputado, até a sua retomada no final de 2016, já retificada quase que integralmente pelo atual chanceler brasileiro, o senador Aloysio Nunes Ferreira, o que discutiremos na seção quatro.

Ademais, dentro deste ciclo de crises, o passo seguinte à crise econômica instalada foi a observação da crise laboral, isto é, a redução das vagas de trabalho, aumento dos índices de desemprego (os maiores na série histórica brasileira) e, conseqüentemente, as demissões dos imigrantes novos, como haitianos, senegaleses, dominicanos e cubanos.

Este processo de desemprego seguiu a lógica tradicional apontada por Castles (2011), em que os primeiros a serem demitidos são os estrangeiros, uma consequência natural do pensamento e práxis trabalhista das sociedades ocidentais, inclusive as multiculturais e desiguais como o Brasil (DUTRA et al., 2016).

Assim, a derradeira consequência do processo de impeachment da presidente Rousseff, somada aos episódios corriqueiros de xenofobia e discursos políticos de aversão aos imigrantes, foi a remigração destes grupos novos, mas também de europeus, norte-americanos e mercosulinos que haviam imigrado na década anterior em virtude das crises de 2008 e 2012 nos seus países de origem, para outros países.

O Brasil, que vinha de dois *booms* imigratórios, observava o primeiro caso de remigração em sua história, com o retorno em massa de imigrantes para seus países de origem, no caso dos europeus e norte-americanos, ou para os Estados Unidos, Canadá, Argentina e Chile, como observado junto às comunidades de haitianos, dominicanos e de imigrantes da costa oeste africana. Uma remigração como consequência de um processo político de impeachment inserido em um ciclo de crises: institucional → política → econômica → social → laboral → migratória.

Observadas estas transformações, parte-se à investidura de Michel Temer no cargo de Presidente da República, primeiramente interino, em maio de 2016, e de forma definitiva a partir de 31 de agosto do mesmo ano, com forte rejeição popular.

O governo Temer, que será analisado na próxima seção, nasce com três pontos de divergência em relação à agenda linear e convergente das administrações anteriores: 1) a segunda crise imigratória enfrentada pelo Brasil, agora de venezuelanos⁴, com uma resposta diferente por parte do governo federal: deportações de imigrantes e sanções à Venezuela (PORTAL BRASIL, 2016); 2) desinformação sobre o número de refugiados e programas existentes no Brasil, com o episódio da Assembleia Geral da ONU, que gerou repercussões globais⁵; e 3) mudanças nas chefias do Ministério da Justiça (e Cidadania), Ministério das Relações Exteriores, Conselho Nacional de Imigração (CNIg) e Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE).

O próprio Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) criado no final do governo de Dilma Rousseff teve sua atuação minorada e restrita às análises estatísticas de documentos da Polícia Federal, IBGE e Ministério do Trabalho e Emprego.

Nesse sentido, não apenas o caráter político e institucional do Brasil sofrera uma ruptura com o referido processo de impeachment, mas também a própria agenda governamental brasileira voltada às migrações e fronteiras, com reflexos impactantes no seu trato, fluxos e percepções, a serem discutidos na próxima seção.

A agenda governamental de Michel Temer: de uma ponte para o futuro a um muro do passado

A partir da ascensão de Michel Temer ao posto definitivo de Presidente da República em 31 de agosto de 2016, após longo processo de impeachment irregular de Dilma Rousseff, o foco da análise política e das políticas públicas do “novo governo” restringiu-se consensualmente e coletivamente ao programa “*Uma ponte para o futuro*” (BARROS, 2016).

O programa governamental de Temer surge de uma proposta unipartidária do Partido do Mo-

4 Em decorrência do agravamento da crise política, econômica, social e de democracia na Venezuela, milhares de venezuelanos estão migrando para países vizinhos como Brasil, Colômbia e Guiana, solicitando refúgio, asilo político e autorização de permanência (apesar do país fazer parte do Mercosul – atualmente suspenso, por pressão do governo Temer –, este não é signatário dos acordos de residência). Segundo dados oficiais, o número de venezuelanos ingressantes no Brasil oscilou entre 15 e 30 mil desde o segundo semestre de 2016 até o primeiro trimestre de 2017 (BEZERRA, 2017).

5 Durante a sua primeira participação como Chefe de Estado na Assembleia Geral da ONU em setembro de 2016, Michel Temer afirmou que havia 95 mil refugiados no Brasil, ao passo em que os dados oficiais do CONARE indicavam 8.863 refugiados registrados no país (G1, 2016). A repercussão desta falta foi imediata e mal recebida inclusive por organizações não-governamentais, organismos internacionais, pastorais religiosas e pela academia. Este é outro ponto de divergência em relação aos governos anteriores: a falta de diálogo com órgãos da sociedade civil, independentemente da agenda.

vimento Democrático Brasileiro (PMDB) amparada pela sua fundação, Fundação Ulysses Guimarães; trata-se de uma agremiação política considerada de centro, e presente em todos os governos federais desde a eleição de Tancredo Neves em 1985.

O documento, inicialmente projetado como uma carta de intenções e de pré-requisito para manter o apoio a então presidente Dilma Rousseff, elenca itens de uma proposta de agenda positiva para o Brasil, especialmente nas matérias de economia, finanças, previdência, infraestrutura e emprego. Entretanto, a temática das migrações se insere de forma subjetiva no item “Previdência e demografia”, apesar de não citada.

É precisamente a partir da justificativa apresentada pelo programa de governo que traçaremos os eixos da agenda governamental de Michel Temer para com as migrações, a saber, com a citação a seguir:

As causas destes problemas [problemas fiscais] são simples: as pessoas estão vivendo mais e as taxas de novos entrantes na população ativa são cada vez menores. [...] Não é uma escolha, mas um ditame da evolução demográfica e do limite de impostos que a sociedade concorda em pagar (FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARAES, 2015, p. 11).

Esta citação demonstra o desconhecimento dos formuladores deste documento – e posterior programa de governo – em relação às questões demográficas contemporâneas enfrentadas pelo Brasil. Quando menciona que as taxas de novos entrantes na população são cada vez menores, os autores desconhecem os estudos realizados por Carvalho e Brito (2005) e Brito (2007), que apresentam uma realidade de no mínimo distinta e questionada a tal fato.

Destarte, é neste processo de desconhecimento que identificamos os três eixos da agenda governamental da administração Temer no que se refere às migrações: a) perfil: continuidade e desconhecimento; b) agenda: cópia e retrocesso; c) tratamentos: deportação e dissintonia.

Estes três eixos se baseiam em documento obtido por meio da Lei de Acesso à Informação junto ao novo Ministério de Justiça e Cidadania, após longo processo de tentativa de contato com os *policymakers* do governo federal. A Figura 2 a seguir demonstra este caráter de desconhecimento governamental em relação às suas próprias políticas:

Figura 2 – Andamento do protocolo 00077000025201776 solicitando a “Política Migratória do Governo Michel Temer.

Data do Evento	Descrição do Evento	Responsável	Justificativa
05/01/2017 20:01:16	Pedido Registrado para o Órgão PR – Palácio do Planalto	SOLICITANTE	
06/01/2017 11:54:54	Pedido em Atendimento	PR – Palácio do Planalto	
06/01/2017 12:29:56	Pedido Reencaminhado para o Órgão SECOM-PR – Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	PR – Palácio do Planalto	
10/01/2017 14:11:33	Pedido Reencaminhado para o Órgão MRE – Ministério das Relações Exteriores	PR – Palácio do Planalto/SECOM-PR – Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	
10/01/2017 18:50:05	Pedido Reencaminhado para o Órgão MJ – Ministério da Justiça	MRE – Ministério das Relações Exteriores	
18/01/2017 11:44:09	Pedido Respondido	MJ – Ministério da Justiça	

Fonte: e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (2017).

Após tramitar entre o Palácio do Planalto, a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Justiça e Cidadania, durante duas semanas, o Gabinete do Departamento de Migrações forneceu um ofício (Figura 3), elencando e descrevendo a “Política Migratória do Governo Michel Temer”, em que destacamos os tópicos a seguir:

1. Houve continuidade no tratamento dos assuntos migração, refúgio, asilo político e emigração, uma vez que os programas e ações que envolvem esses temas são considerados políticas de Estado, portanto, perpassam as diferentes gestões da Administração Pública Federal.

2. Ratificamos que houve continuidade da agenda em relação a estes temas, dando prosseguimento aos projetos e ações acima citados, por serem políticas de Estado, bem como não são raras as manifestações de representantes governamentais, inclusive do Ministério da Justiça, reafirmando a **prioridade do tema migração em geral**, seja por meio do **trabalho junto ao Congresso Nacional**, buscando a atualização da Lei de Migrações, bem como por ações de apoio e integração do migrante à sociedade brasileira, destacando-se o Brasil atualmente entre os países acolhedores de migrantes em geral e refugiados, haja vista a concessão de visto humanitário nos últimos anos para Haitianos e Sírios.

3. O tratamento destes temas, pelas suas características, envolve diferentes áreas das políticas públicas e, conseqüentemente, requer **articulação interministerial**, tais como entre Ministério da Justiça e Cidadania, Ministério do Trabalho, Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Ministério da Saúde, etc.


4. Em termos gerais e respondendo no que é afeto às atribuições do Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Cidadania, **será dada continuidade a parcerias e acordos de cooperação com estas organizações**, com prazos de vigência determinados e para objetivos específicos.

5. Quanto à política migratória, ela está presente na agenda de governo como já referido anteriormente. **Ações são executadas rotineiramente** e, exemplificadamente, podemos citar a **implementação do visto humanitário para Haitianos e Sírios**. Além disso, atualmente está em tramitação no Congresso Nacional projeto da nova lei de migração⁶, que também prevê a instituição de política nacional de migrações, refúgio e apatridia, observando-se que o Ministério da Justiça atuou de forma decisiva quando da elaboração do referido projeto.

6. No que tange à criação de uma possível agência nacional de migrações, sabe-se que este tema foi tratado no âmbito do PL nº25/2016, mas rechaçado em face de inconstitucionalidade (DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, 2017, grifo dos autores).

6 A nova Lei de Migração foi aprovada pelo Senado Federal na noite do dia 18 de abril de 2017, com apenas quatro votos contrários e forte oposição nas redes sociais, capitaneada majoritariamente por alas mais conservadoras da sociedade e desconhecedoras da realidade imigratória do Brasil. Apesar de substituir uma legislação do período ditatorial, o novo dispositivo legal não aporta a maioria das sugestões do Caderno de Propostas Nacional da 1ª COMIGRAR, e sim os destaques realizados pelos senadores relatores, que mantiveram o caráter de segurança nacional e soberania federal em relação às migrações, especialmente no tema de deportações.

Figura 3 – Ofício nº 10/2017/GAB DEMIG/DEMIG/SNJ/MJ.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
GABINETE DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

Ofício nº 10/2017/GAB DEMIG/DEMIG/SNJ/MJ

Brasília, 16 de janeiro de 2017.

Ao Senhor
Roberto Rodolfo Georg Uebel
Assunto: SIC

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao pedido de acesso à informação solicitado, prestamos as seguintes informações.

1. Quais são os programas do Governo do Presidente Michel Temer que envolvem os assuntos de: imigração, refúgio, asilo político e emigração? Se possível, detalhá-los.

Resposta: Houve continuidade no tratamento dos assuntos migração, refúgio, asilo político e emigração, uma vez que os programas e ações que envolvem esses temas são considerados políticas de Estado, portanto, perpassam as diferentes gestões da Administração Pública Federal.

Como exemplos, podem ser citados: apoio a Estados e municípios para implantação e manutenção de centros de referência e atendimento a migrantes e refugiados; apoio financeiro a organizações da sociedade civil que executam projetos que promovem integração de migrantes e refugiados à sociedade brasileira; atuação do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) para processamento e análise das solicitações de refúgio; atuação do Conselho Nacional de Imigração - Cniq/Ministério do Emprego, órgão colegiado responsável em decidir, em especial, assuntos referentes a Política de Migração Laboral e a nova lei de Combate ao Tráfico de Pessoas que dispõe sobre o tráfico de pessoas cometido no território nacional contra vítima brasileira ou estrangeira e no exterior contra vítima brasileira, em especial o Art. 18 que visa sobre residência permanente às vítimas de tráfico de pessoas no território nacional.

2. Qual é a agenda de trabalho do governo atual em relação a estes temas?

Resposta: Ratificamos que houve continuidade da agenda em relação a estes temas, dando prosseguimento aos projetos e ações acima citados, por serem políticas de Estado, bem como não são raras as manifestações de representantes governamentais, inclusive do Ministério da Justiça, reafirmando a prioridade do tema migração em geral, seja por meio do trabalho junto ao Congresso Nacional, buscando a atualização da Lei de Migrações, bem como por ações de apoio e integração do migrante à sociedade brasileira, destacando-se o Brasil atualmente entre os países acolhedores de migrantes em geral e refugiados, haja vista a concessão de visto humanitário nos últimos anos para Haitianos e Sírios.

3. Existe alguma estratégia de governo e interministerial em relação a estes temas? Caso positivo, especificar.

Resposta: O tratamento destes temas, pela suas características, envolve diferentes áreas das políticas públicas e, consequentemente, requer articulação interministerial, tais como entre Ministério da Justiça e Cidadania, Ministério do Trabalho, Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Ministério da Saúde, etc.

4. Quais as ações, objetivos e anseios da Presidência da República em relação à atuação do Brasil na Organização Internacional para as Migrações (OIM) e Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)?

Resposta: Em termos gerais e respondendo no que é afeto às atribuições do Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Cidadania, será dada continuidade a parcerias e acordos de cooperação com estas organizações, com prazos de vigência determinados e para objetivos específicos.

5. Há proposta por parte deste novo governo de criação de: 1) Política Imigratória nacional? 2) uma agência nacional de migrações?

Resposta: Quanto à política migratória, ela está presente na agenda de governo como já referido anteriormente. Ações são executadas rotineiramente e, exemplificadamente, podemos citar a implementação do visto humanitário para Haitianos e Sírios. Além disso, atualmente está em tramitação no Congresso Nacional projeto da nova lei de migração, que também prevê a instituição de política nacional de migrações, refúgio e apatridia, observando-se que o Ministério da Justiça atuou de forma decisiva quando da elaboração do referido projeto.

No que tange à criação de uma possível agência nacional de migrações, sabe-se que este tema foi tratado no âmbito do PL nº25/2016, mas rechaçado em face de inconstitucionalidade.

6. Ademais, caso possível, gostaria de solicitar ainda contatos desta Presidência/Gabinete que trabalham com a questão migratória para possíveis entrevistas e esclarecimentos futuros à minha tese doutoral.

Resposta: Caso queira solicitar entrevista com responsável por setor específico que trata de questão migratória (Departamento de Migrações, do Ministério da Justiça e Cidadania), entrar em contato, por intermédio do e-mail migracoes@mj.gov.br.

Fonte: Departamento de Migrações do Ministério da Justiça e Cidadania (2017).

De forma sucinta, e seguindo à análise de políticas de governos de ruptura, consoante descrevem Linz e Stepan (1978), no que se refere ao perfil da agenda migratória do governo Michel Temer, percebe-se duas características: a continuidade de ações e desconhecimento de políticas anteriores, bem como do próprio cenário imigratório do Brasil, ao ponderar que são políticas de Estado; o que Patarra (2005) discorda em sua análise sobre a agenda brasileira de migrações, essencialmente de caráter político-governamental, ao invés de político-estatal.

Quando este documento-resumo de políticas (Figura 3) salienta repetidamente que haverá a continuidade das políticas anteriores, percebe-se que o segundo eixo, a agenda em si, comporta um caráter de cópia das ações tomadas pelos governos anteriores, conforme discorrido nas demais seções. Higley e Burton (1988) argumentam que este tipo de não-inovação em políticas setoriais é típico e comumente verificável em governos de ruptura constitucional e democrática.

Mesclando os eixos de perfil (desconhecimento), agenda (retrocesso) e tratamentos (dissintonia), verifica-se estas assertivas nas afirmações do documento analisado: “implementação do visto humanitário para Haitianos e Sírios”; “será dada continuidade a parcerias e acordos de cooperação com estas organizações”; “prevê a instituição de política nacional de migrações, refúgio e apatridia”; “Ações são executadas rotineiramente”; “articulação interministerial”.

Formenti, Alves e Gadelha (2016) apontam que a articulação interministerial é inexistente neste governo analisado, justamente em virtude de sua constituição fisiológica e ligada diretamente às articulações de sobrevivência política, não comportando um caráter técnico mínimo que permita ações mais aprofundadas ou técnicas.

Ao confrontarmos-nos com a questão da implementação dos vistos humanitários nas seções anteriores, observamos que esta é uma política surgida ainda no primeiro governo de Dilma Rousseff, explicitamente aos imigrantes de origem haitiana. Sírios continuaram recebendo status de refúgio ou autorização de residência permanente, conforme ratifica Charleaux (2016) e ainda em 2013 obtiveram as garantias do visto humanitário, isto é, não no governo de Michel Temer, conforme apontado erroneamente pelo seu ministério.

Em relação às deportações, uma configuração do eixo de tratamento da agenda governamental em discussão, e aos retrocessos (item da agenda, eixo dois), o caso da crise imigratória dos venezuelanos é um bom exemplo contrastante. A decisão sumária do presente governo foi de deportações e aumento da rigidez no controle migratório e alfandegário de expatriados daquele país vizinho (ANDRADE, 2016). Assim, na próxima seção procederemos à análise dos resultados encontrados nestes três governos, bem como apontaremos as perspectivas político-institucionais para a questão migratória internacional na agenda governamental brasileira.

Análise dos resultados

Discorridos de forma sucinta os meios e agendas dos três governos recentes do Brasil em relação às migrações internacionais, nesta seção procederemos à análise dos resultados verificados a partir de três eixos (ou tópicos), com base na abordagem de Hermann (1990) e Burges (2013):

a) A construção de muros (simbólicos) para grupos de determinados países.




b) A construção de pontes (tanto físicas como simbólicas) que facilitaram a entrada de migrantes (econômicos e refugiados) de outras nações, de acordo com as visões programáticas de cada governo.

c) Ressignificação das fronteiras brasileiras, especialmente as terrestres, por onde ingressou a maior parte destas migrações.

A fim de que se tenha um panorama geral e conciso das três administrações em relação a estes tópicos, procuramos elaborar o Quadro 1 abaixo que, não obstante, poderá servir de amparo para pes-

quisas futuras sobre o tema, dado que o governo de Michel Temer ainda perdurará até dezembro de 2018, salvo excepcionalidade em contrário.

Quadro 1 - Resumo das agendas dos três governos recentes do Brasil.

 <p>Lula da Silva (2003-2010)</p> <ul style="list-style-type: none"> • PDFF e 2ºPDN. • Revisão do papel das fronteiras terrestres brasileiras (Norte e Centro-Oeste). • Missões humanitárias de inserção estratégica. • Atração de imigrantes caribenhos e latino-americanos. • Imigrante visto como ator de desenvolvimento econômico nacional. 	 <p>Dilma Rousseff (2011-2016)</p> <ul style="list-style-type: none"> • SISFRON, ENAFRON. • Aumento do controle fronteiraço e do patrulhamento das águas continentais. • Redução do orçamento das missões humanitárias. • Revisão da política externa, foco nos BRICS e mobilidade de mão de obra qualificada. • Atração de imigrantes africanos e asiáticos. • Imigrante visto como ator-problema demandante de políticas públicas estatais. 	 <p>Michel Temer (2016-)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contingenciamento orçamentário e redução das políticas fronteiriças. • Encerramento da participação nas missões humanitárias. • Revisão da Política Externa com a troca de chanceleres diplomatas por políticos. • Foco no MERCOSUL. • Aversão e repulsão de imigrantes, especialmente cubanos e venezuelanos (muros) • Aprovação da nova Lei de Migração, com alterações das propostas originais da COMIGRAR.
---	---	--

Elaborado pelos autores.

Em relação à administração de Michel Temer, com base na documentação oficial obtida por meio da Lei de Acesso à Informação e somando-se às informações da literatura referencial de migrações e políticas, estas públicas, governamentais e estatais, foi possível encontrar a seguinte estruturação de resultados em sua agenda governamental migratória:

a. *Recategorização de determinados grupos*: a prática institucional foi de reclassificar sírios e haitianos como portadores de visto humanitário, residentes permanentes e imigrantes econômicos, a fim de desobrigar o Estado e, por conseguinte, o governo, de dispender maiores recursos na manutenção do abrigo legal, jurídico e econômico destes grupos.

b. *Barreiras aos fluxos de venezuelanos*: culpabilização do governo venezuelano pelos fluxos emigratórios em massa de indivíduos daquele país, sendo o posicionamento verificado ainda na chancelaria de José Serra. Ao contrário da crise migratória haitiana durante os governos de Lula da Silva e Dilma Rousseff, não se percebeu uma assistência de contrapartida em relação à Venezuela pelo governo de Michel Temer, e sim a adoção de repetidos discursos condenatórios sem efetiva ação pragmática.

c. *Contingenciamento orçamentário*: revisão de programas e de assistência humanitária, dentre

eles, o fim da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti e subsequente participação brasileira, programa Minha Casa, Minha Vida, para imigrantes, diminuição ou interrupção de repasses para estados e municípios nos itens de assistência social.

d. *“Privatização” da ajuda aos refugiados*: O governo brasileiro ambiciona a criação de um programa onde setor privado nacional banque parte dos esforços para receber refugiados. O projeto é inspirado na experiência do Canadá, onde mais de 9 mil empresas e grupos privados já financiam a política de refúgio do país. Num primeiro momento, será o governo federal quem colocará recursos em projetos de integração dos refugiados. Em 2016, estava previsto o empenho de R\$ 1,5 milhão para que entidades pudessem usar em projetos específicos, como o de treinamento e língua portuguesa. Em 2017, mais um lote de R\$ 1,5 milhão será oferecido por Brasília, ameaçado pelo contingenciamento decretado em março do mesmo ano.

e. *Ponte do futuro vs. Muro do passado*: ao invés de observar-se uma profissionalização e integração dos grupos de imigrantes à sociedade brasileira, conforme previsto pela agenda da COMIGRAR, identificou-se o aumento de “muros” e barreiras em relação a esta inserção. Entretanto, não se pode descartar o próprio cenário econômico conjuntural restritivo à criação de postos de trabalho como fator imaneente de tal situação. Mas, condicionado à “ponte do futuro”, não se verificou avanços neste desenvolvimento de mão de obra e aumento dos índices de empregabilidade, mesmo para os nacionais brasileiros. Embora a nova Lei de Migração tenha sido aprovada pelo Senado Federal em abril de 2017, a mesma foi desfigurada de sua proposta original, mantendo ainda um caráter de segurança nacional, de deportações imediatas, apenas oficializando e atualizando normativas já de comum prática por órgãos como o CNIg e CONARE.

f. *Remigrações para países vizinhos*: como consequência imediata deste cenário de ruptura institucional, assunção de um governo sem agenda objetiva para as migrações – mas sim de repetição das práticas anteriores –, crise econômica e laboral conjuntural e crescente aumento dos sentimentos de xenofobia por parte da sociedade brasileira nas redes sociais, em sua maioria, identificamos o aumento das remigrações de africanos, latino-americanos e caribenhos para países como Chile, Argentina, Canadá e Estados Unidos. A tendência verificada para os europeus e norte-americanos foi de retorno aos seus países de origem. Em relação aos asiáticos, observa-se a repetição do padrão de ciclos migratórios familiares para o Japão, Coreia do Sul, China e Taiwan, alguns, em menor grau, para Austrália e Nova Zelândia, por meio das redes internacionais do trabalho.

Por fim, cabe ressaltar ainda que esta agenda migratória restritiva encontra ressonância no próprio Parlamento brasileiro, como consta na declaração do senador Lasier Martins (PSD-RS): “informo que manifestei-me ontem em plenário com voto contrário a diversos pontos do projeto, acompanhando destaque do senador Ronaldo Caiado (Dem/GO). Entendo que a nova lei da migração aprovada ontem, sem meu apoio, traz insegurança à soberania nacional.” (MARTINS, 2017).

Considerações Finais

A suposta ameaça à soberania nacional, confundida com o *issue* das imigrações no Brasil contemporâneo é a nossa questão inferencial principal.

Ao passo em que os governos de Lula da Silva (fortemente influenciado pela agenda de Cardoso) e Rousseff lançaram as bases para uma mudança neste padrão, a perspectiva política-institucional na administração de Michel Temer é de retorno ao discurso do Estatuto do Estrangeiro, um “muro do passado”, com práticas flexibilizadas pela aprovação da nova Lei de Migração, ainda não sancionada, de autoria do atual chanceler Aloysio Nunes Ferreira, mas desconectada da agenda oficialista.

Deste modo, apontamos para o agravamento das tensões em dois níveis: 1) o aumento do

desemprego entre imigrantes e refugiados e suas remigrações, sem percepção e agência governamental brasileira; e 2) a elevação dos discursos xenofóbicos da população brasileira, originariamente multiculturalista e desigual, reverberados em discursos de parlamentares e potenciais candidatos à Presidência da República nas eleições gerais de 2018.

Inferimos, portanto, que a agenda migratória do governo de Michel Temer não logra avanços estratégicos neste item que foi pauta da própria inserção internacional do Brasil nas duas administrações anteriores, conforme apontado na análise dos resultados, além de relegar o tema para debates desinstitucionalizados e retrocedentes com a não continuidade da COMIGRAR e fóruns correlatos.

Como forma de homenagem à historiadora, demógrafa e antropóloga Giralda Seyferth, concluímos e ratificamos a partir de sua citação direta o cenário contemporâneo governamental brasileiro em relação as migrações internacionais:

“Na atual conjuntura de globalização, os debates sobre a imigração de trabalho, e a questão dos refugiados, mostram o quanto os deslocamentos transnacionais ainda perturbam os Estados-nação que, paradoxalmente precisam de mão-de-obra migrante, sobretudo aqueles países de capitalismo avançado, com baixas taxas de natalidade. Significativamente, a imigração qualificada não tem problemas. São os pobres que incomodam e é a eles que a categoria imigrante se aplica.

A longa tramitação da nova lei de estrangeiros no Brasil mostra a dificuldade em lidar com o tema da imigração no campo político. Ao percorrer a história da imigração, percebe-se que os interesses do Estado estão acima dos ideais nacionalistas e dos direitos humanos.

Não importa sua origem, o (i)migrante continua sendo considerado um outro problemático, num mundo globalizado onde os transnacionalismo e os localismos estimulam identidades territorializadas nem sempre aceitáveis no campo político, e os deslocamentos mais expressivos continuam sendo provocados por motivações de natureza econômica que, de certa forma, trazem de volta o velho estigma da “3ª classe”. (Seyferth, 2008).”

As migrações para o Brasil, e seus atores, parecem encontrar neste novo diapasão governamental um muro do passado, ao invés de uma prometida ponte para o futuro, aí encontrando igualmente uma agenda política do governo central nos temas de relações internacionais, geopolítica, de integração regional e econômica-comercial dissonante dos rumos verificados junto aos demais estados que se apresentam como potências regionais.

De ordem e progresso, observa-se uma desordem institucional e um retrocesso na altivez da política externa brasileira a partir de 2015, inclusive quando aferidas as temáticas (e problemáticas) imigratórias e fronteiriças, percorridas ao longo deste artigo.

Referências Bibliográfica

- ALBANUS, Adriana Pilar Ferreira. “Continuar não é repetir”: a política externa dos governos Lula e Dilma em perspectiva comparada. *Revista NEIBA: Cadernos Argentina Brasil*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p.1-12, 2015. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/neiba/article/view/13860>>. Acesso em: 22 abr. 2017.
- ALMEIDA, Paulo Roberto de. Uma política externa engajada: a diplomacia do governo Lula. *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, v. 47, n. 1, p.162-184, jun. 2004. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-73292004000100008>>. Acesso em: 23 abr. 2017.
- ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS. *Perguntas e Respostas: Quem pode ser considerado refugiado?*. 2016. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/informacao-geral/perguntas-e-respostas/>>. Acesso em: 15 abr. 2017.

- AMORIM, Celso. O Brasil e os direitos humanos: em busca de uma agenda positiva. *Política Externa*, São Paulo, v. 18, n. 2, p.67-75, 2009. Disponível em: <[http://www.ieei-unesp.com.br/portal/wp-content/uploads/pdf/O Brasil e os direitos humanos - em busca de uma agenda positiva - Celso Amorim.pdf](http://www.ieei-unesp.com.br/portal/wp-content/uploads/pdf/O%20Brasil%20e%20os%20direitos%20humanos%20-%20em%20busca%20de%20uma%20agenda%20positiva%20-%20Celso%20Amorim.pdf)>. Acesso em: 22 abr. 2017.
- AMORIM, Celso. *Teerã, Ramalá e Doha*: memórias da política externa ativa e altiva. São Paulo: Benvirá, 2015. 520 p.
- AMORIM, Felipe; MOTOMURA, Marina. *Eduardo Cunha aceita pedido de impeachment da oposição contra Dilma*. 2015. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2015/12/02/eduardo-cunha-impeachment.htm>>. Acesso em: 16 abr. 2017.
- AMORIM, Sérgio Gonçalves de. MINUSTAH, migrações e seus paradoxos nos casos do Haiti, Brasil e Estados Unidos da América. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, 4., 2013, Belo Horizonte. *Anais do 4º Encontro Nacional da Associação Brasileira de Relações Internacionais*. Belo Horizonte: Abri, 2013. p. 1 - 19. Disponível em: <http://www.encontronacional2013.abri.org.br/resources/anais/20/1368457015_ARQUIVO_texto_completo_ENABRI2013.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2017
- ANDRADE, Gonzaga de. *Polícia Federal realiza a deportação de centenas de venezuelanos*. 2016. Disponível em: <<http://jornalroraimahoje.com.br/index.php/brasil/policia/2118-policia-federal-realiza-a-deportacao-de-centenas-de-venezuelanos>>. Acesso em: 21 abr. 2017.
- ARCARAZO, Diego Acosta; WIESBROCK, Anja (Ed.). *Global Migration: Old Assumptions, New Dynamics*. Santa Barbara: Praeger, 2015. 791 p.
- BAENINGER, Rosana; MESQUITA, Romeu Bonk. Integração regional e fronteiras: desafios para a governança das migrações internacionais na América Latina. *Revista Transporte y Territorio*, Buenos Aires, n. 15, p.146-163, 2016. Disponível em: <<http://revistascientificas.filo.uba.ar/index.php/rtt/article/view/2855>>. Acesso em: 23 abr. 2017.
- BARROS, Rafaella. *Especialistas analisam o documento 'Uma ponte para o futuro', considerado o programa de governo de Michel Temer*. 2016. Disponível em: <<http://extra.globo.com/noticias/economia/especialistas-analisam-documento-uma-ponte-para-futuro-considerado-programa-de-governo-de-michel-temer-19253499.html>>. Acesso em: 21 abr. 2017.
- BASTIA, Tanja. Should I stay or should I go? Return migration in times of crises. *Journal of International Development*, Sheffield, v.23, n.4, p.583-595, 28abr. 2011. Disponível em: <<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/jid.1794/full>>. Acesso em: 16 abr. 2017.
- BBC BRASIL. *Jornais da Bulgária destacam eleição de descendente no Brasil*. 2010. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2010/11/101101_dilma_press_bulgaria_rw.shtml>. Acesso em: 23 abr. 2017.
- BEZERRA, Grazielle. *Roraima espera maior migração de venezuelanos este ano. 2017*. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-02/roraima-espera-maior-migracao-de-venezuelanos-este-ano>>. Acesso em: 15 abr. 2017
- BRITO, Fausto. A transição demográfica no Brasil: as possibilidades e os desafios para a economia e a sociedade. *Texto para discussão CEDEPLAR*, Belo Horizonte, n. 318, p.1-28, 2007. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/6520080.pdf>>. Acesso em: 21 abr. 2017.
- BOLÍVIA CULTURAL. *Imigrantes bolivianos fazem marcha e protestos em SP*: Agora reúnem suas reivindicações. 2013. Disponível em: <http://www.boliviacultural.com.br/ver_noticias.php?id=2034>. Acesso em: 16 abr. 2017.
- BURGES, Sean W. Brazil as a bridge between old and new powers? *International Affairs*, Londres, v. 89, n. 3, p.577-594, maio 2013. Disponível em: <<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/1468-2346.12034/abstract>>. Acesso em : 24 abr. 2017.

- CARDOSO, Fernando Henrique. *Diários da presidência, 1997-1998*. São Paulo: Companhia das Letras, 2016. 869 p.
- CARDOSO, Ruth; FRANCO, Augusto de; OLIVEIRA, Miguel Darcy de. *Um novo referencial para a ação social do Estado e da Sociedade*. Brasília: PNUD, 2000. 103 p.
- CARVALHO, José Alberto Magno de; BRITO, Fausto. A demografia brasileira e o declínio da fecundidade no Brasil: contribuições, equívocos e silêncios. *Revista Brasileira de Estudos de População*, São Paulo, v. 22, n. 2, p.351-369, jul. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v22n2/v22n2a10>>. Acesso em: 21 abr. 2017.
- CASTELO BRANCO, Iracema. The new immigrant workers: the “Brazilian dream”. *Panorama Internacional*, Porto Alegre, v. 1, n. 3, p.31-36, 2016. Disponível em: <<http://panoramainternacional.fee.tche.br/en/article/os-novos-trabalhadores-imigrantes-o-sonho-brasileiro/>>. Acesso em: 16 abr. 2017.
- CASTLES, Stephen. Migration, Crisis, and the Global Labour Market. *Globalizations*, [S.l.], v. 8, n. 3, p.311-324, jun. 2011. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1080/14747731.2011.576847>>. Acesso em: 16 abr. 2017.
- CASTRO, Henrique Carlos de Oliveira de. *Cultura Política Comparada: democracia e mudanças econômicas: Brasil, Argentina e Chile*. Brasília: Verbena Editora, 2014. 140 p.
- CERVO, Amado Luiz. Multiculturalismo e política exterior: o caso do Brasil. *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, p.133-146, 1995. Disponível em: <http://www.mundorama.net/wp-content/uploads/2015/07/rbpi_1995_2.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2017.
- CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. 5. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2015. 605 p.
- CHARLEAUX, João Paulo. *Qual a diferença entre visto humanitário e refúgio*. 2016. Disponível em: <<https://www.nexojournal.com.br/expresso/2016/06/20/Qual-a-diferença-entre-visto-humanitário-e-refúgio>>. Acesso em: 21 abr. 2017.
- CORNELIUS, Wayne A.; TSUDA, Takeyuki. Controlling Immigration: The Limits of Government Intervention. In: HOLLIFIELD, James Frank; MARTIN, Philip L.; ORRENIUS, Pia M. (Ed.). *Controlling immigration: a global perspective*. 3. ed. Palo Alto: Stanford University Press, 2013. p. 3-48.
- DANESE, Sérgio França. A diplomacia no processo de formação nacional do Brasil. *Política Externa*, São Paulo, v. 8, n. 1, p.98-117, 1999.
- DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. *Ofício nº 10/2017/GAB DEMIG/DEMIG/SNJ/MJ*. [mensagem pessoal] Mensagem recebida por: <roberto.uebel@ufrgs.br>. em: 16 jan. 2017.
- DUTRA, Cristiane Feldmann et al. A extinção do contrato de trabalho de haitianos e a crise brasileira: aportes do Direito da Antidiscriminação. *Revista Signos*, Lajeado, v. 37, n. 2, p.86-103, 23 dez. 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.22410/issn.1983-0378.v37i2a2016.1096>>. Acesso em: 16 abr. 2017.
- FARIA, Maria Rita Fontes. *Migrações Internacionais no plano multilateral: Reflexões para a política externa brasileira*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2015. 306 p.
- FIGUEIREDO, Rubens (Org.). *Junho de 2013: A sociedade enfrenta o Estado*. São Paulo: Summus Editorial, 2014. 160 p.
- FORMENTI, Lígia; ALVES, Murilo Rodrigues; GADELHA, Igor. *Disputa por pastas já trava novo ministério*. 2016. Disponível em: <<http://www.novonoticias.com/politica/disputa-por-pastas-ja-trava-novo-ministerio>>. Acesso em: 21 abr. 2017.
- FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES. *Uma ponte para o futuro*. 2015. Disponível em: <http://pmdb.org.br/wp-content/uploads/2015/10/RELEASE-TEMER_A4-28.10.15-Online.pdf>.

Acesso em: 14 abr. 2017.

- G1. *Brasileiros no exterior fazem atos em apoio a manifestações*. 2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/vc-no-g1/noticia/2013/06/brasileiros-no-externo-fazem-ato-em-apoio-manifestacoes.html>>. Acesso em: 16 abr. 2017.
- G1. *Temer diz que há 95 mil refugiados no Brasil; dados oficiais falam em 8,8 mil*. 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/09/temer-diz-que-ha-95-mil-refugiados-no-brasil-dados-oficiais-falam-em-88-mil.html>>. Acesso em: 15 abr. 2017.
- GEORG UEBEL, Roberto Rodolfo. O imigrante como objeto, a fronteira como um portão: como a mídia impressa percebe o imigrante haitiano e o papel das fronteiras no Brasil e no Rio Grande do Sul. *Tempo da Ciência*, Toledo, v. 23, n. 46, p.115-131, 2016. Disponível em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/tempodaciencia/article/view/16132>>. Acesso em: 16 abr. 2017.
- HERMANN, Charles F. Changing course: when governments choose to redirect foreign policy. *International Studies Quarterly*, Oxford, v. 34, n. 1, p.3-21, mar. 1990. Disponível em: <http://www.voxprofessor.net/cfh/hermann-pubs/Hermann-Changing%20Course%20When%20Governments%20Choose%20to%20Redirect.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2017.
- HIGLEY, John; BURTON, Michael G. *Democratic transitions and democratic breakdowns: the elite variable*. Austin: Institute of Latin American Studies, University of Texas at Austin, 1988. 36 p.
- JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (Org.). *Por que gritamos golpe?: para entender o impeachment e a crise*. São Paulo: Boitempo, 2016. 174 p.
- LESSER, Jeffrey; SANEMATSU, Marisa. *O Brasileira questão judaica: imigração, diplomacia e preconceito*. Rio de Janeiro: Imago, 1995. 371 p.
- LINZ, Juan J.; STEPAN, Alfred (Ed.). *The Breakdown of democratic regimes*. Baltimore: John Hopkins University Press, 1978. 376 p.
- LUCENA, Laryssa Lyryanne M. de. O Brasil e a MINUSTAH - ou a busca de novos parâmetros para uma política externa brasileira “altiva” e “ativa” em operações de paz das Nações Unidas. *Século XXI*, Porto Alegre, v. 5, n. 1, p.129-149, 2014. Disponível em: <<http://sumario-periodicos.espm.br/index.php/seculo21/article/view/1882>>. Acesso em: 23 abr. 2017.
- LULA: “Desemprego não é culpa dos imigrantes pobres”. *UOL Notícias*, 15 jun. 2009a. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/bbc/2009/06/15/ult5017u219.jhtm>>. Acesso em: ago. 2011.
- LULA sanciona lei que anistia estrangeiros em situação ilegal. O Estado de S. Paulo, 2 jul. 2009b. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,lula-sanciona-lei-que-anistia-estrangeiros-em-situacao-ilegal,396948,0.htm>>. Acesso em: ago. 2011.
- MAGALHÃES, Luís Felipe Aires. O Haiti é Aqui: Análise das informações preliminares sobre os imigrantes haitianos em Santa Catarina – Brasil. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE POPULAÇÃO, 6., 2014, Lima. *Anais do VI Congresso da Associação Latino-Americana de População*. Lima: ALAP, 2014. p. 1 - 28. Disponível em: <http://www.alapop.org/Congreso2014/DOCSFINAIS_PDF/ALAP_2014_FINAL303.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2017.
- MARTINE, George; NEIVA, Ivany Câmara; MACEDO, Marle. Migração, crise e outras agruras. *Anais do Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Populacionais*, v. 4, 1984. Disponível em: <<http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/1984/T84V03A10.pdf>>. Acesso em: 16 abr. 2017.
- MARTINS, Lasier. *#leidemigração*. 2017. Disponível em: <<https://www.facebook.com/LasierMartinsOficial/posts/1512893718729687>>. Acesso em: 21 abr. 2017.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Caderno de Propostas pós etapa Nacional*. Brasília: COMIGRAR, 2014. 67 p. Disponível em: <http://www.participa.br/articles/public/0007/6551/COMIGRAR_Caderno_de_Proposta_PosEtapaNacional.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2015.

- MOREIRA, Julia Bertino. Política Externa e Refugiados no Brasil: uma análise sobre o governo Lula (2003-2010). *Carta Internacional*, Belo Horizonte, v. 10, n. 3, p.133-151, 15 dez. 2015. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.21530/ci.v10n3.2015.335>>. Acesso em: 22 abr. 2017.
- OLIVEIRA, Aline Passuelo de. “*Tenemos miedo de nosotros mismos*”: a construção social do medo em uma situação de conflito prolongado: os refugiados colombianos reassentados no Rio Grande do Sul. 2012. 123 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10183/102198>>. Acesso em: 23 abr. 2017.
- OLIVEIRA, Antônio Tadeu Ribeiro de. La migración de retorno a Brasil en el contexto de la crisis económica. *Revista de Estudios Brasileños*, Salamanca, v. 3, n. 5, p.27-41, 2016. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/reb/article/view/123025>>. Acesso em: 16 abr. 2017.
- PATARRA, Neide Lopes. Migrações internacionais de e para o Brasil contemporâneo: volumes, fluxos, significados e políticas. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 19, n. 3, p.23-33, set. 2005. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-88392005000300002>>. Acesso em: 21 abr. 2017.
- PEDROSO, Vanessa Alexsandra de Melo; NASCIMENTO, Rosa Maria Freitas do; ESTEVES, Juliana Teixeira. A inversão do movimento migratório internacional no Brasil e o afluxo de mão de obra global. *Duc In Altum - Cadernos de Direito*, Recife, v. 6, n. 9, p.137-162, 16 set. 2016. Disponível em: <<http://www.faculadadedamas.edu.br/revistafd/index.php/cihjur/article/view/59>>. Acesso em: 16 abr. 2017.
- PEIXOTO, João Paulo M. Statecraft: o legado do governo Fernando Henrique e os desafios de Lula. In: CONGRESO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA, 8., 2003, Panamá. *Anales del VIII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública*. Panamá: UNPAN, 2003. p. 1 - 16. Disponível em: <<http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/clad/clad0047109.pdf>>. Acesso em: 23 abr. 2017.
- PORTAL BRASIL. *Itamaraty confirma suspensão da Venezuela do Mercosul*. 2016. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2016/12/itamaraty-confirma-suspensao-da-venezuela-do-mercosul>>. Acesso em: 15 abr. 2017.
- REIS, Rossana Rocha. A política do Brasil para as migrações internacionais. *Contexto Internacional*, Rio de Janeiro, v. 33, n. 1, p.47-69, jun. 2011. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-85292011000100003>>. Acesso em: 23 abr. 2017.
- RÉSEAU MIGREUROPE. *Atlas des migrants en Europe: Géographie critique des politiques migratoires*. Paris: Armand Colin, 2012. 144 p
- RODRIGUES, Julia de Souza; LOIS, Cecilia Caballero. A construção de uma resposta à imigração irregular haitiana: uma análise sobre a formulação da Resolução Normativa nº 97/12 no Conselho Nacional de Imigração (CNIG). In: CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, 23., 2014, João Pessoa. *Direito internacional e direitos humanos II*. Florianópolis: CONPEDI, 2014. p. 66 - 91. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=ef926983fef6f9c7>>. Acesso em: 15 abr. 2017.
- ROSSETTO, Luciana. *Haitianos não podem mais pedir visto como refugiados no Brasil*. 2011. Disponível em: <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2011/02/haitianos-nao-podem-mais-pedir-visto-como-refugiados-no-brasil.html>>. Acesso em: 15 abr. 2017.
- RÜCKERT, Aldomar; CARNEIRO FILHO, Camilo; UEBEL, Roberto. Transborderings in South America: Some Examples of Recent Researches. In: COLLOQUE INTERNATIONAL DU CIST, 3., 2016, Grenoble. *Proceedings du 3e colloque international du CIST*. Grenoble: Collège

- International des Sciences du Territoire, 2015. p. 421 - 428. Disponível em: <<https://hal.archives-ouvertes.fr/hal-01353683>>. Acesso em: 16 abr. 2017.
- SARAIVA, Miriam Gomes. Estancamento e crise da liderança do Brasil no entorno regional. *Anuario de La Integración Regional de América Latina y El Gran Caribe*, Managua, v. 10, p.295-310, 2016. Disponível em: <<http://www.cries.org/wp-content/uploads/2016/03/017-saraiva.pdf>>. Acesso em: 02 ago. 2017.
- SCHERMA, Márcio Augusto. Políticas de defesa e segurança para as fronteiras nos governos Lula e Dilma. *Boletim de Economia e Política Internacional*, Brasília, n. 22, p.65-77, jan. 2016. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6735/1/BEPI_n22_Defesa.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2017.
- SEITENFUS, Ricardo. Elementos para uma diplomacia solidária: a crise haitiana e os desafios da ordem internacional contemporânea. *Carta Internacional*, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p.05-12, mar. 2006. Disponível em: <<https://cartainternacional.abri.emnuvens.com.br/Carta/article/view/248>>. Acesso em: 23 abr. 2017.
- SEYFERTH, Giralda. Colonização e Política Imigratória no Brasil Imperial. In: SALES, Teresa; SALLES, Maria do Rosário R. (Org.). *Políticas migratórias: América Latina, Brasil e brasileiros no exterior*. São Carlos: EdUFSCar, 2002. p. 79-110.
- SEYFERTH, Giralda. Imigrantes, estrangeiros: a trajetória de uma categoria incomoda no campo político. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 26., 2008, Porto Seguro. *Anais da 26ª Reunião Brasileira de Antropologia*. Brasília: Aba, 2008. p. 1 - 20. Disponível em: <http://www.abant.org.br/conteudo/ANAIS/CD_Virtual_26_RBA/mesas_redondas/trabalhos/MR12/giralda_seyferth.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2017.
- SILVA, André Luiz Reis da. As transformações matriciais da Política Externa Brasileira recente (2000-2010). *Meridiano 47: Journal of Global Studies*, Brasília, v. 11, n. 120, p.18-24, jul. 2010. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/MED/article/view/637>>. Acesso em: 22 abr. 2017.
- SILVA, Sidney A. da; ASSIS, Gláucia O. *Em Busca do Eldorado: O Brasil no Contexto das Migrações Nacionais e Internacionais*. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2016. 347 p.
- STUENKEL, Oliver. *Post-Western World: How Emerging Powers Are Remaking Global Order*. Cambridge: Polity, 2016. 180 p.
- THUSWOHL, Maurício. *Brasileiros no exterior organizam Conferência Nacional de Migração*. 2010. Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2010/12/brasileiros-do-externor-estruturam-conferencia-de-migracao>>. Acesso em: 15 abr. 2017.
- UEBEL, Roberto Rodolfo Georg. *Análise do perfil socioespacial das migrações internacionais para o Rio Grande do Sul no início do século XXI: redes, atores e cenários da imigração haitiana e senegalesa*. 2015. 248 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10183/117357>>. Acesso em: 16 abr. 2017.
- UEBEL, Roberto Rodolfo Georg. International Migrations to Brazil in the 21st Century: Profile, Outlook and Trends. *Population Review*, Fernley, v. 56, n. 1, p.68-101, 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.1353/prv.2017.0003>>. Acesso em: 02 ago. 2017.
- VIZENTINI, Paulo Gilberto Fagundes. *O caótico século XXI*. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015. 175 p.
- WENDEN, Catherine Wihtol de; BENOÎT-GUYOD, Madeleine. *Atlas des migrations: Un équilibre mondial à inventer*. 4. ed. Paris: Editions Autrement, 2016. 96 p.